



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS
E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO

RELATO INSTITUCIONAL (ano-base 2018)

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Aprovado em 14 de novembro de 2019

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATO INSTITUCIONAL: ano-base 2018

Relato Institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (FASF) apresentado ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), como parte das exigências da Lei nº 10.861/2004.

LUZ – MG

14 de novembro de 2019

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| Da Instituição | 3 |
| Dos Dirigentes | 3 |
| Da Comissão Própria de Avaliação..... | 3 |
| Do histórico da IES..... | 3 |
| Da inserção regional | 4 |
| 1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL | 5 |
| 2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL | 8 |
| 3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA | 10 |
| 4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: análise e divulgação dos resultados | 12 |
| 5 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO | 14 |
| REFERÊNCIAS | 18 |

Da Instituição

IES: 727 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (FASF)

Mantenedora: Obras Sociais e Educacionais de Luz (OSEL)

Da forma de Organização da IES

A forma de organização quanto à categoria administrativa trata-se de uma Instituição Privada e quanto à categoria acadêmico-administrativa, uma Faculdade.

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro – Luz/MG

CEP: 35595-000; **Portal:** <http://www.fASF.edu.br> **E-mail CPA:** cpa@fasf.edu.br

Dos Dirigentes

Presidente da Mantenedora: Dr. Sebastião Lacarra Medina

Diretora da IES: Profa. Heloisa Ribeiro dos Santos

Da Comissão Própria de Avaliação

Coordenador: Eliezer Carneiro de Oliveira

Representante Docente: Prof. Raulisson Duarte Almeida

Representante Técnico-Administrativo: Marci Mendes da Silva

Representante Discente: Myllena Tonaco Cardoso

Representante Sociedade Civil: Aida Cardoso Araújo

Do histórico da IES

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, criada em 16/12/74, com reconhecimento dos cursos através da Portaria 824/79 de 29/08/79, é uma instituição particular de Ensino Superior, vinculada ao Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação (MEC).

A FASF, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Luz, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento isolado privado de ensino superior, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz (OSEL), com sede e foro na cidade de São Paulo, com endereço à Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, nº 340, parte – Bairro Jardim das Imbuias, CEP 04829-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.301.267/0001-84 e com Estatuto Social registrado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, Capital, sob o nº 111.141, de 30 de agosto de 2011.

A implantação da FASF se deu em 1975, a partir do Bispo Diocesano de Luz, Dom Belchior Joaquim da Silva Neto, quando foi criada uma extensão da Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG), mediante ajuda de Dom Serafim Fernandes de Araújo.

No ano de 1985, a FASF foi desvinculada da UCMG (Portaria Ministerial nº 891, de 11/11/1985) e passou a se chamar Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, sob a manutenção das Obras Sociais e Educacionais da Mitra Diocesana de Luz.

No final de 2007, realizou-se uma parceria com a Universidade de Santo Amaro (UNISA), de São Paulo-SP, expandindo as propostas de cursos e serviços FASF através de convênio para cursos a distância.

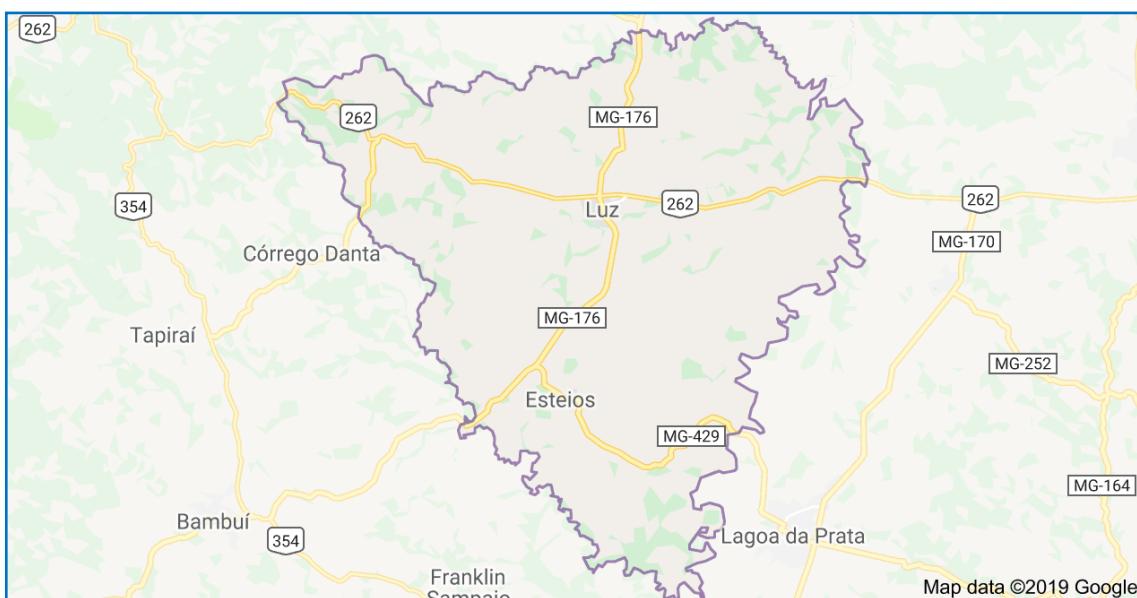
Em 2008 inicia-se novo processo de gestão, para dar força ao projeto de modernização e sustentabilidade financeira da FASF, sob a manutenção da OSEL.

Da inserção regional¹

O município de Luz apresenta as seguintes características geográficas: (i) código IBGE nº 3138807; (ii) área de 1.171,659 km²; (iii) coordenadas geográficas de 19°47'51" latitude Sul e 45°41'14" longitude Oeste; (iv) está incluído na região Centro-Oeste de Minas Gerais (de acordo com a região de planejamento) e na região do Alto São Francisco (região da bacia hidrográfica do rio São Francisco).

A sede do município é a cidade de Luz, situada às margens da BR-262 e MG-176. A cidade está a 202 km de Belo Horizonte, capital do Estado e próxima a Mesorregião do Triângulo Mineiro e suas principais cidades: Uberlândia (339 km), Uberaba (279 km), e Patos de Minas (200 km) e Araxá (165 km).

Figura 1 – Localização do município de Luz.



Fonte: Google (2019)².

A população do município, conforme o IBGE-Cidades (2019) do ano-base 2010, último recenseamento é constituída por 17.486 hab. (15.709 hab. da área urbana e 1.777, da rural) e população estimada em 2019, constituída por 18.215 hab; com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)³, de 0,724 ponto.

Nos quarenta e cinco anos de sua existência, a FASF consolida e ratifica a sua identidade regional referente ao Ensino Superior no Alto São Francisco, sendo reconhecida pela seriedade e comprometimento dos serviços prestados na formação de profissionais para o magistério do Ensino Fundamental e Médio e, também, para a formação de Administradores, Gestores Financeiros e Farmacêuticos, tendo formado quase 4.500 alunos desde 1975 e, entre esses, contribuiu para a formação de lideranças de comunidades e líderes políticos.

Diante desse contexto, percebe-se a inserção regional e a liderança da FASF na oferta de ensino de qualidade na região Centro-Oeste do Estado.

¹ Texto adaptado de: Programa de Autoavaliação Institucional da IES (FASF, 2018).

² Google. **Município de Luz.** (2019).

³ IBGE-Cidades. **Dados do município de Luz-3138807.** (2019).

1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o advento da Lei nº 10.861/2004 que implantou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o processo de autoavaliação da FASF, historicamente, foi reestruturado e balizado por dez dimensões constantes na citada Lei e mais recentemente organizada em 5 eixos orientadores (BRASIL, 2004).

Sinteticamente, no período de 2004 a 2017, a avaliação institucional na IES, ocorreu de acordo com o Projeto de Autoavaliação denominado de Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI) e que totalizam 13 avaliações institucionais. A partir de 2007 os relatórios foram postados em formato digital no e-MEC, conforme rotina vigente da SERES/MEC.

A Avaliação Institucional, conforme o SINAES, é realizada internamente na IES pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) que tem a atribuição de conduzir e consolidar o processo de autoavaliação na IES. Ou seja, a comissão tem como atribuições, planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento da comunidade acadêmica; com o apoio da direção da instituição, que disponibiliza informações e dados confiáveis.

Devidamente implantado e dotado de ações efetivas na gestão da instituição, o processo acontece anualmente, conforme previsto no cronograma descrito no PGAI, e para que o processo seja desenvolvido de acordo com o SINAES, a avaliação interna é conduzida pela CPA, com ampla participação dos alunos, docentes, técnicos administrativos e membros da comunidade, em consonância às premissas institucionais e suporte efetivo dos gestores.

A CPA, de acordo com o Regimento Geral da FASF, Art. 5º, inciso VII e Art. 30 (FASF, 2016a), faz parte da estrutura organizacional, atuando como órgão de natureza consultiva e operacional, com as atribuições de conduzir e consolidar o Processo de Autoavaliação Institucional, conforme as deliberações do SINAES.

A CPA tem regulamento próprio, elaborado com base na Lei nº 10.861/2004 e aprovado pelo Conselho Superior da FASF – Ata nº 002/2010, de 07 de outubro de 2010, e alteração de 27 de novembro de 2013.

Os membros da comissão são constituídos por representantes do **Corpo Docente**, do **Corpo Discente**, do **Corpo Técnico-administrativo** e da representação da **Sociedade Civil**; com um coordenador que a preside. A formalização ocorre através de Ato Especial da Diretoria, em que os membros são indicados e nomeados, para o mandato de um (01) ciclo avaliativo.

A Avaliação Institucional da FASF, enquanto processo, permite que a cada ano sejam identificadas potencialidades e fragilidades. Caso haja fragilidades, as mesmas deverão ser pensadas, discutidas, avaliadas e sanadas, com o intuito de que decisões sejam tomadas, de forma compartilhada entre coordenações de cursos, responsáveis por unidades administrativas, direção, entre outros.

Por conseguinte, o processo de Avaliação Interna ocorre de quatro formas: (A) avaliação institucional, anualmente, envolvendo toda a comunidade acadêmica; (B) avaliação de professores em cada curso, semestralmente; (C) avaliação de curso (avaliação dos projetos pedagógicos de curso pelo NDE), conforme a necessidade; (D) Avaliação de desempenho, anualmente, envolvendo todos os funcionários da IES. Já o processo de Avaliação Externa acerca da FASF envolve duas etapas, que são: (1) Das avaliações externas mediante Comissões *in loco* e (2) Dos resultados de Indicadores de Qualidade; assim detalhado:

- (1) Das avaliações externas mediante Comissões *in loco*: os atos regulatórios do MEC ocorrem com referencias às seguintes etapas: (a) **recredenciamento da IES:** o último

Conceito Institucional (CI) da IES corresponde ao ano de 2010, com conceito 3, todavia, em novembro de 2018 a FASF passou por processo de Renovação do Credenciamento, porém, até esta data o resultado final não havia de publicado pelo MEC; **(b) autorização de cursos de graduação:** (i) Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, no ano de 2013, com dispensa de avaliação *in loco*; (ii) Curso Superior de Tecnologia em Lacticínios, no ano de 2013, conceito 3; (iii) Curso de Graduação em Direito, no ano de 2013, conceito 4; (iv) Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, no ano de 2019, com dispensa de avaliação *in loco*. **(c) reconhecimento de curso:** (i) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, no ano de 2013, conceito 4; (ii) Curso de bacharelado em Farmácia, no ano de 2014, conceito 3; (iii) Curso de Ciências Contábeis, no ano de 2018, conceito 3; **(d) renovação de reconhecimento de curso:** (i) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, no ano de 2017, com dispensa de avaliação *in loco*; (ii) Curso de graduação em Administração, no ano de 2017, com dispensa de avaliação *in loco*.

(2) Dos Resultados dos Indicadores de Qualidade: os indicadores de qualidade correspondem a três instrumentos, do período de 2007 a 2017, que são: (a) Índice Geral de Cursos (IGC), (b) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e o (c) Conceito Preliminar de Curso (CPC):

(a) **Índice Geral de Cursos (IGC):** a instituição inicia a qualificação do indicador IGC no ano de 2007, conceito 3. De lá pra cá, a instituição se manteve no grupo de conceitos satisfatórios nos anos em que seus cursos estiveram contemplados da avaliação preliminar do ciclo CPC, nos anos 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017, vigente, em que se observa a manutenção do parâmetro esperado de qualidade do MEC e pautado as ações institucionais de melhoria da gestão e da oferta de seus cursos e atividades educacionais;

(b) **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE):** o Enade no ano de 2007 não teve dado divulgado para os cursos da IES; em 2008, os cursos de Licenciaturas em Matemática, Letras, Química e Biologia; tiveram conceito 3 e os cursos de Licenciaturas em História e Geografia, com conceito 2; em 2009, curso de Administração, com conceito “SC”; em 2010, curso de Farmácia, com conceito “SC”; em 2011, curso de Ciências Biológicas, com conceito 3; em 2012, curso de Administração, com conceito 3; em 2013, curso de Farmácia, com conceito “SC”; em 2014, curso de Ciências Biológicas, com conceito 2; em 2015, curso de Administração e curso Tecnológico em Gestão Financeira, com conceito 2; em 2016, curso de Farmácia, com conceito 2; em 2017, curso de Ciências Biológicas, com conceito 2, resultados que alternaram entre conceitos satisfatórios e conceitos em processo de saneamento e melhorias, apontando para nova postura institucional e que, *in loco*, se observou melhora e resgate dos conceitos satisfatórios.

(c) **Conceito Preliminar de Curso (CPC):** o ano de 2007 não houve curso participante do ciclo com dados para cálculo do CPC; No ano de 2008, o CPC dos cursos de Licenciaturas em Matemática, Letras, Química e Biologia; tiveram conceito 3 e os cursos de Licenciaturas em História e Geografia, com a indicação “SC” por ausência de formandos no ciclo; em 2009, o curso de Administração, com conceito “SC”; em 2010, curso de Farmácia, com conceito “SC”; em 2011, curso de Ciências Biológicas, com conceito 3; em 2012, curso de Administração, com conceito 3; em 2013, curso de Farmácia, com conceito “SC”; em 2014, curso de Ciências Biológicas, com conceito 2; em 2015, curso de Administração e curso Tecnológico em Gestão Financeira, com conceito 3; em 2016, curso de Farmácia, com conceito 2; em 2017, curso de Ciências

Biológicas, com conceito 3. A reincidência dos conceitos remete para a preocupação com formação de turmas de alunos concluintes participantes do ENADE, foco da dedicação da equipe de gestão para processo imediato de melhoria, especialmente retenção de alunos.

Neste âmbito, as avaliações Interna e Externa servem para a IES como instrumentos de autoconhecimento e autoaprendizagem, pois permitem a mesma direcionar suas atividades acadêmico-administrativas para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos seus alunos-clientes, como pode ser comprovado pelos Balanços Críticos feitos pela CPA e responsáveis setoriais da IES; pelos relatórios de atividades desenvolvidos nos cursos de graduação durante o ano, das decisões dos NDE dos cursos.

Portanto, a avaliação na FASF a cada ano que passa ajuda a mesma a repensar sua caminhada enquanto instituição comprometida com a Educação Superior na região do Alto São Francisco de Minas Gerais. Para que isto aconteça, a Autoavaliação Institucional se apresenta como base para a realização do processo avaliativo e de melhoria de ações acadêmico-administrativas.

2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de autoavaliação da FASF, na vigência do SINAES, é norteado pelo Projeto de Autoavaliação Institucional denominado de Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI).

A avaliação institucional ocorre anualmente, conforme previsto no cronograma descrito no PGAI, sendo constituída de três etapas, que são: (1) Primeira etapa: de outubro a dezembro, para levantamento de dados; (2) Segunda etapa: de janeiro a março (tratamento, análise e discussão de dados; elaboração do relatório de autoavaliação; e encaminhamento relatório ao MEC via e-MEC); (3) Terceira etapa: abril a setembro: divulgação de resultados; discussão da fragilidade e definição de plano de melhorias.

A avaliação institucional é realizada globalmente a cada três anos, e anualmente através de relatório parcial; sendo a mesma participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões da comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa.

Em síntese, o processo avaliativo da FASF deve envolver, de forma direta e indireta, os ambientes interno e externo da IES, mediante a visão e o envolvimento dos sujeitos componentes de seu Corpo Social.

O objetivo do Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (FASF) visa avaliar a IES com base nas diretrizes traçadas pelo SINAES, específicas as dimensões de 1 a 10, da Lei nº 10.861/2004, a fim de identificar fragilidades e pontuar potencialidades, para que a Instituição possa intervir no sentido de sanar dificuldades identificadas e aprimorar as potencialidades e responder ao seguinte questionamento: a qualidade dos serviços prestados pela FASF está em conformidade com as diretrizes sinalizadas pelo SINAES? Se positivo, como a IES desempenha sua função de ente responsável pela formação profissional e cidadã de seus clientes? Se negativo, de que forma a IES procura minimizar as dificuldades percebidas em consonância com as deliberações do SINAES?

A abordagem teórico-conceitual ancora-se na Lei nº 10.861/2004 e nos Relatórios de Autoavaliação Institucional FASF produzidos. Já a abordagem teórico-metodológica segue a taxonomia proposta específica, delineada um estudo de caso, de caráter descritivo e de abordagem qualitativa.

Dessa forma, a cada avaliação interna, a CPA, sob o aspecto metodológico, segue as orientações descritas no PGAI, porque este orienta o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumir novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

Com relação às técnicas metodológicas, a comissão utiliza seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas e sessões de trabalho, dentre outras.

Assim, a autoavaliação é realizada pela CPA, co-assistida por coordenadores de cursos e responsáveis técnicos de setores administrativos: Biblioteca, Coordenação Acadêmica, Pós-graduação, Setor de Apoio Psicopedagógico, Secretaria Acadêmica, Setor de Pessoal, Coordenações de cursos, Serviço de Informática, entre outras.

A base para o levantamento de dados é constituída por questionário, estruturado e fechado, dividido em dois grupos de dimensões, que são: GRUPO 1 – Das Dimensões Específicas (com 10 dimensões institucionais distribuídas em 05 Eixos Temáticos) e GRUPO 2 – Das Dimensões Gerais (com 04 dimensões distribuídas em 03 Eixos Temáticos).

A distribuição das dez dimensões em cinco eixos temáticos (GRUPO 1) segue recomendações propostas em outubro de 2017 e contidas no Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância (BRASIL, 2017).

As dimensões do Grupo 1 (Dimensões específicas) são constituídas por: EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional, com uma dimensão, que é: Dimensão 8 –

Planejamento e Avaliação; EIXO 2: Desenvolvimento Institucional, com duas dimensões, que são: Dimensão 1) Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e Dimensão 3) Responsabilidade Social da Instituição; EIXO 3: Políticas Acadêmicas, com três dimensões, que são: Dimensão 2) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão; Dimensão 4) Comunicação com a Sociedade e Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Estudantes; EIXO 4: Políticas de Gestão, com três dimensões, que são: Dimensão 5) As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico- administrativo, Dimensão 6) Organização e gestão da instituição e Dimensão 10) Sustentabilidade financeira; EIXO 5: Infraestrutura Física, com uma dimensão, que é: Dimensão 7) Infraestrutura física.

A taxonomia adotada segue as orientações constantes na seção Metodologia, das Normas para redação de trabalhos científicos – FASF, segunda edição, ano 2017.

Para finalizar o processo de autoavaliação, dar-se início à divulgação dos resultados e redirecionamento de atividades para a incorporação de os resultados ao dia a dia institucional.

Assim, conforme disposto do PGAI, tem início a execução da **Etapa III – Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento** acerca das fragilidades serão realizadas no período de abril a setembro, conforme disposto no PGAI.

Na etapa III são divulgados os resultados aos membros da Comunidade Acadêmica e elabora-se **um Plano de Ação e Previsão de Atividades**, referente às fragilidades identificadas através da Autoavaliação Institucional, de acordo com o Relatório de Autoavaliação, tanto parcial quanto geral. O Plano de Ação envolve a Direção, as coordenações de curso, a CPA e responsáveis de Setores administrativos da FASF, com vista a traçarem ações acadêmico-administrativas para sanar as fragilidades identificadas na autoavaliação, cujos resultados são incorporados na própria IES (cursos, setores administrativos, entre outros).

A comunidade acadêmica toma ciência das ações definidas no Plano de Ação e Previsão de Atividades, quando ocorre a divulgação dos resultados no ano subsequente.

Portanto, para a realização da autoavaliação institucional há um projeto para balizar todo o processo – da execução à divulgação e a incorporação dos resultados. Em 2018, referência Ciclo avaliativo (2018-2020), a CPA adotou um Selo de certificação de ação cumprida decorrente do Plano de Ação e Previsão de Atividades.

3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A participação da Comunidade Acadêmica, conforme o Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI), envolve, de forma direta e indireta, os ambientes interno e externo da IES, mediante a visão e a participação de sujeitos componentes de seu Corpo Social.

A avaliação deve ser realizada por todas as unidades administrativas da FASF, em conformidade com as dimensões avaliativas propostas pelo SINAES. E em relação a 10ª dimensão – Sustentabilidade Financeira –, a competência para sua avaliação cabe a OSEL, mantenedora da IES.

Conforme o PGAI, as unidades administrativas da IES, através de instrumentos de avaliação, seminários, reuniões e discussões formais e informais, e todo tipo de contato com o corpo docente, estudantes e funcionários e funcionárias, identificarão pontos positivos e negativos em relação à dimensão avaliada. A partir da identificação destes pontos, a IES deverá desenvolver políticas institucionais para neutralizar os pontos negativos, possibilitando transformá-los em positivos; intensificar o investimento nos pontos positivos, maximizando e potencializando o que existe de melhor na instituição, conforme disposto na seção 5.4, item “c” - etapa III, do PGAI. Tal evento ocorre mediante a Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento via elaboração de Plano de Ação e Previsão de Atividades (Balanço Crítico), que se dá a partir de duas reuniões com representantes de setores administrativos, a direção e coordenações de curso.

Portanto, a participação da comunidade acadêmica na Avaliação Institucional da FASF ocorre de forma voluntária, pois os estudantes, os professores e as professoras e as funcionárias e funcionários são orientados a participarem da avaliação e a responderem as perguntas contidas nos instrumentos entregues, de forma anônima, sem nenhuma identificação pessoal.

Neste quesito, pede-se aos professores e professoras indicar somente o curso em que tenha a maior carga horária semanal; já os estudantes, pede-se identificar o curso e respectivo período; em relação aos funcionários e funcionárias, não é pedida nenhuma informação, exceto a avaliação dos indicadores de respostas contidos no questionário.

Nos últimos cinco anos (2014-2018), os dados acerca da participação da comunidade constam na **Tabela** a seguir.

Tabela – Evolução da participação da Comunidade Acadêmica na Avaliação Institucional (2014-2018).

| Corpo Social | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | (U) | (A) |
| Docente | 62 | 51 | 47 | 45 | 39 | 24 | 41 | 32 | 43 | 31 |
| Discente | 298 | 258 | 270 | 230 | 296 | 252 | 329 | 285 | 373 | 270 |
| Técnico-Adm. | 24 | 24 | 26 | 25 | 26 | 19 | 25 | 22 | 27 | 23 |
| TOTAL | 384 | 333 | 343 | 300 | 361 | 295 | 395 | 339 | 443 | 324 |

Fonte: Relatórios Autoavaliação FASF: anos de 2014 a 2018. (FASF, 2014d; 2015; 2016b; 2017; 2018, 2019).

Legenda: (U) universo; (A) amostra

A partir dos dados descritos, constata-se que: (A) no ano de 2014 houve 86,72% de participação entre os 384 membros da comunidade acadêmica; (B) já 2015 teve 87,46% de participação entre os 343 membros; (C) em 2016 a participação foi de 81,72% entre os 361 membros; (D) em 2017, a participação foi de 85,82% entre os 395 membros; (E) em 2018 a

participação foi de 73,14% dos membros da Comunidade Acadêmica.

Com base nos dados, constata-se que entre os anos de 2014 e 2015 houve aumento da participação da Comunidade Acadêmica na avaliação institucional; entre 2015 e 2016, houve queda da participação; de 2016 para 2017 houve aumento da participação e entre 2017 e 2018 houve queda da participação.

Portanto, considerando a participação voluntária, nos últimos cinco anos (2014-2018), houve mais de 70% de participação de membros da Comunidade Acadêmica nas avaliações institucionais anuais. Tal evidência sinaliza a participação da comunidade acadêmica na avaliação institucional da FASF, já a participação da sociedade civil organizada ocorre mediante a representação de membro na CPA, que contribui mediante a participação em: nas reuniões ordinárias; nos eventos realizados; nas discussões e análises sobre dados da avaliação; entre outras.

Informa-se que a CPA é um órgão da IES, composto por representantes dos três segmentos da Comunidade Acadêmica e mais um representante da sociedade civil organizada, com a coordenação membro indicado pela direção.

Os representantes são nomeados por instrumento institucional denominado Ato da Direção. Informa-se que desde a criação da CPA, em novembro de 2004, conforme a Lei 10.861/2004, houve sempre participação de membros representativos dos segmentos constituintes da Comunidade Acadêmica, conforme pode ser constatado pelos documentos emitidos, bem como, pelas assinaturas constantes nos relatórios

4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: análise e divulgação dos resultados

De acordo com as Diretrizes para a Avaliação das IES, os processos avaliativos internos servirão como subsídios para o redirecionamento das ações e formulação de políticas tanto para a gestão da própria IES como para as políticas públicas de educação superior.

Neste âmbito, a divulgação dos resultados da avaliação interna e externa é realizada a partir de: (1) dos Relatórios de Autoavaliação Institucional; (2) dos Resultados dos Relatórios das Comissões Externas do MEC; (3) dos conceitos acerca dos indicadores de qualidade (IGC, Enade, CI).

No item (1), a divulgação dos resultados é feita pela CPA, já nos itens (2) e (3), a divulgação é conduzida pela direção e coordenações de cursos de graduação da FASF.

Em relação ao item (1), para se realizar a análise e divulgação dos resultados, a CPA elabora o relatório, conforme disposto no PGAI.

De acordo com o PGAI, o relatório deverá ser dividido em sete partes: que são: (i) Dados da IES e da CPA; (ii) Da Introdução; (iii) Do Desenvolvimento; (iv) Da Conclusão (v) Das Referências; (vi) Dos Apêndices e (vii) dos Anexos.

Na parte (i) Dados da IES e da CPA são apresentadas informações sobre a identificação da FASF e da composição da CPA, com os nomes e as respectivas representações.

Na parte (ii) Da Introdução apresenta-se informações sobre o que trata o documento; qual seu objetivo, fundamento teórico; questão de investigação, entre outros. Segue-se uma visão histórica e inserção regional da IES e os procedimentos metodológicos utilizados.

Na parte (iii) Do Desenvolvimento são apresentados os resultados e feitas as análise e discussões dos resultados levantados em campo (aplicação de questionário fechado aos professores, aos estudantes e aos funcionários), bem como, de análise de pesquisa documental, todos balizados de acordo com os 05 Eixos avaliativos em que constam as dez dimensões institucionais do SINAES.

Concluída a parte anterior, tem-se a parte (iv) Da Conclusão em que são apresentadas as principais conclusões, descrevendo as fragilidades e as potencialidades identificadas, assim como, o Conceito Final da autoavaliação.

Na parte (v) Das Referências são descritas as referências utilizadas.

Segue-se a parte (vi) Dos Apêndices onde constam os modelos de questionários adotados e a parte (vii) dos Anexos que consta de os relatórios avaliativos de setores administrativos e acadêmicos da IES, como, por exemplo, relatórios anuais dos cursos de graduação, relatório da Secretaria Acadêmica, do Setor de Pessoal, entre outros.

A forma de análise dos dados levantados em campo é evidenciada na fase de discussão dos resultados, constante no relatório de avaliação institucional. A partir de análise estatística de dados quantitativos e de análise de conteúdo para dados qualitativos, a CPA analisa, discute e interpreta os dados, conforme evidenciado nos próprios relatórios, conforme orientações contidas no PGAI.

Concluída a etapa, realiza-se em seguida, a divulgação dos resultados da autoavaliação da FASF segundo orientações dispostas no PGAI, a seção “etapa III” – Consolidação do Processo e Programação de Redirecionamento, assunto a ser detalhado na seção 1.5 deste Relato Institucional.

Informa-se que, para dar publicidade ao ato, os relatórios são incorporados junto ao Portal da FASF – <http://www.fASF.edu.br/cpa.html>.

E complementando o ato de publicidade do Relatório de Autoavaliação Institucional, a CPA utiliza, no período de abril a setembro, os seguintes procedimentos: seminários; reuniões com professores, estudantes e funcionários, envio de documentos informativos no formato

digital através de e-mail corporativo; apresentação de painéis (em sala previamente preparada), entre outros.

Em relação aos itens (2) e (3), sobre os resultados das avaliações externas e dos indicadores de qualidade, conforme já mencionados nos dados do indicador 1.1 deste Relato, a divulgação é feita pela direção da FASF e as respectivas coordenações de cursos. Os principais meios utilizados para a divulgação são: cartazes, comunicação em sala de aula; envio de mensagens via e-mail corporativo e das turmas; divulgação em rádios e jornais da região, principalmente, da cidade de Luz; Facebook, entre outros.

5 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

No período de 2013 a 2017, os relatórios de autoavaliação institucionais da FASF foram postados no sistema e-MEC nas seguintes datas, a saber: (a) Ano-base 2014 – em 30 março de 2015, como Relatório Autoavaliação; (b) Ano-base 2015 – em 30 de março de 2016, como 1º Relatório Parcial 1; (c) Ano-base 2016 – em 30 de março de 2017, como 2º Relatório Parcial 2; (d) Ano-base 2017 – em 28 de março de 2018, como Relatório Final (ciclo 2015-2017) e (e) Ano-base 2018 – em 30 de março de 2019, como Relatório Parcial 1 (ciclo 2018-2020).

A elaboração do Relatório de Autoavaliação da FASF, do período do ciclo avaliativo 2018-2020 será realizado anualmente, sendo o mesmo balizado por orientações contidas no Programa de Autoavaliação Institucional (PGAI) e em conformidade com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 (BRASIL, 2014b) e do Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância: Recredenciamento; Transformação de organização acadêmica (BRASIL, 2017).

Reitera-se que, conforme o PGAI, após a postagem dos relatórios de autoavaliação, ocorrem duas ações realizadas no período de abril a setembro de cada ano, que são: 1. Divulgação dos resultados obtidos para a comunidade acadêmica e sociedade. 2. Compete a CPA elaborar e apresentar à Direção, um Plano de Ação e Previsão de Atividades, referente às fragilidades identificadas através da Autoavaliação Institucional, de acordo com o Relatório de Autoavaliação, tanto parcial quanto geral.

Em relação ao Plano de Ação e Previsão de Atividades (Balanço Crítico) é elaborado pela CPA em conjunto com a Direção, a Coordenação Acadêmica, as Coordenações de cursos, o NDE e demais setores administrativos.

As discussões são realizadas em duas reuniões, a saber: (a) na primeira reunião: são lidas, discutidas e interpretadas as fragilidades identificadas durante a avaliação interna e descrito no Relatório de Autoavaliação e, em seguida, são estabelecidas ações para saneamento, em que é definida a ação e o setor responsável para efetivação; (b) na segunda reunião: são verificadas ações estabelecidas para minimizar as fragilidades, avaliando-as sob quatro critérios, que são: **(1) Não executada; (2) Em andamento; (3) Executada; (4) Programada.**

As duas reuniões são registradas em ata e, posteriormente, divulgadas a comunidade. Não obstante, para problemas relacionados à atividade fim, como: os procedimentos metodológicos, didático-pedagógicos, capacitação docente terão tratamentos específicos e serão trabalhados pelos setores responsáveis competentes, e questões referentes a aspectos financeiros são tratados pela Mantenedora – a OSEL.

As adaptações curriculares, as demandas identificadas, por exemplo, serão gerenciadas pela coordenação de curso e implantadas conjuntamente com o corpo docente, através do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A cada avaliação concluída, divulgada, discutida, percebe que a mesma impacta a gestão da IES, pois, a partir das ações criadas e fomentadas através do Balanço Crítico, fragilidades são sanadas, o que contribui para a melhoria do processo ensino-aprendizagem. Neste aspecto, inclui-se os dados dos três últimos balanços críticos, anos 2016, 2017 e 2018.

Os resultados são descrito por ano.

Para o ano de 2016, as ações previstas e as respectivas avaliações são indicadas a seguir:

- Do Grupo Dimensões específicas

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional
- Continuar com ações de sensibilização acerca de informações da Avaliação Institucional: com avaliação **(3) Executada**
- Reunir com Líderes de Turmas e divulgar informações sobre a Avaliação Institucional: com avaliação **(4) Programada** (Março e Agosto – 2018)
- Divulgar informações via canais de comunicação institucional e não institucional, como o WhatsApp: com avaliação **(2) Em Andamento**

- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional
- Agendar reunião com equipe responsável pela redação final do PDI – previsão Outubro/2017: com avaliação **(4) Programada** (Fev. 2018)

- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas
- Continuar com a Sensibilização no decorrer do ano: com avaliação **(2) Em Andamento**
- Promover ações para envolver a Comunidade Acadêmica em questões sobre Avaliação Institucional: com avaliação **(2) Em Andamento** (Convocação Comunidade Acadêmica para avaliação Institucional; Envio e-mails, entre outras)

- Eixo 4 - Políticas de Gestão
- Continuar com as ações realizadas ao longo do semestre: com avaliação **(2) Em Andamento** (Relato Institucional; Comissão de Acessibilidade)

- Eixo 5 - Infraestrutura Física
- Adquirir, gradativamente, máquinas para substituir as existentes (1º dos setores administrativos), com previsão inicial no 2º semestre de 2017: com avaliação **(2) Em Andamento** (Mantenedora solicitou levantamento da demanda na IES e nos outros campus para cotação); (Reunião Comissão Acessibilidade agendada para 13 dez. 2017)
- Síntese das Fragilidades:
- Orientar, no período da Semana da Avaliação Institucional, Quadro Corpo Técnico-Administrativo acerca do preenchimento do questionário: com avaliação **(2) Em Andamento** (Funcionários receberam orientação geral no dia de preenchimento [semana de avaliação institucional])
- Criar Grupo Focal para orientações sobre preenchimento de instrumento de avaliação: com avaliação **(4) Programada** (ao longo do ano de 2018)

Para o ano de 2017, as ações previstas e as respectivas avaliações são indicadas a seguir:

- Do Grupo Dimensões específicas

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional;

- Não identificada

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional;

- Revisar Novo PDI no capítulo Infraestrutura Física, com avaliação **(3) Executada**

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas;

- Ofertar cursos de qualificação para professores (corpo docente) e funcionários (corpo técnico-administrativo), de acordo com a especificidade de cada segmento, com avaliação **(3) Executada**

Eixo 4 - Políticas de Gestão e

- Criar Cartilha para divulgar Benefícios e Gratificações oferecidas pela FASF, com avaliação **(3) Executada**

Eixo 5 - Infraestrutura Física

- Revisar o PDI, capítulo sobre Infraestrutura Física, conforme ação prevista na avaliação do Eixo 2
- programadas para o final do 1º Semestre de 2018, com avaliação **(3) Executada**
- Substituir os 20% de computadores que não suportam atualização do sistema operacionais XP para versão superior, com avaliação **(3) Executada**
- Substituir máquinas do laboratório de informática que sejam compartíveis com sistema operacional Windows 7 ou posterior, com avaliação **(3) Executada**
- Instalar pontos de Wireless na FASF, com avaliação **(3) Executada** (06 pontos c/ 300MB)
- Ampliar acervo da biblioteca virtual, com renovação de contrato, com avaliação **(3) Executada**
- Inserir acervo restante no Sistema *Pergamum*, com avaliação **(3) Executada**
- Realizar manutenção de aparelho acesso *Wifi*, com avaliação **(3) Executada**
- Adquirir computador para utilização pesquisa interna e externa, com avaliação **(3) Executada** (Lab. de Pesquisa)
- Adquirir leitor de código de barra para controle do acervo da biblioteca, com avaliação **(1) Não Executada** (previsão 1º semestre 2018) Trocar etiqueta

Síntese das Fragilidades

- Efetivar 90% das ações previstas acerca das fragilidades pontuadas nos Eixos 1, 2, 3, 4 e 5; com avaliação **(3) Executada**

Para o ano de 2018, as ações previstas e as respectivas avaliações são indicadas a seguir:

- Do Grupo Dimensões específicas

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional;

- Implantar avaliação no formato digital

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional;

- Não identificada

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas;

- Continuar com ações ao longo do ano letivo
- Apresentar planilha orçamentária, previsão de custos, mínimo 30 dias
- Agendar auditório, conforme disponibilidade / Utilizar Lab. Pesquisa
- Programar com a Mantenedora
- Aguardar Mantenedora
- Orientar alunos utilizar biblioteca virtual [Minha Biblioteca]
- Orientar alunos utilizar biblioteca virtual [Minha Biblioteca]
- Elaborar e Divulgar Editais
- Apresentar planilha orçamentária, previsão de custos, mínimo 30 dias
- Ofertar cursos nas próprias empresas / associações
- Orientar alunos utilizar biblioteca virtual [Minha Biblioteca]

- Normatizar forma de Comunicação Interna

Eixo 4 - Políticas de Gestão e

- Formalizar e divulgar práticas relativas a Políticas de Pessoal
- Continuar com as ações de divulgação

Eixo 5 - Infraestrutura Física

- Realizar reunião setorial com equipe de manutenção e orientar sobre manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário.
- Realizar inventário da Biblioteca Física, para direcionar processo de aquisição de títulos.
- Realocar Lab. de Pesquisa como extensão da Biblioteca, para espaço de estudo disponibilizado aos estudantes.
- Realizar redimensionamento do acervo, após inventário
- Solicitar manutenção preventiva e regular porta
- Efetivar compra de leitor

Síntese das Fragilidades

- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário; Manutenção jardinagem
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário
- Providenciar manutenção preventiva contínua e corretiva, quando necessário
- Acompanhar ações propostas nesse Plano

As avaliações foram programadas para o final do 2º Semestre de 2019.

Pretende-se, portanto, que, com a busca permanente de melhoria e as renovações constantes, articuladas com o conjunto de aspectos básicos da concepção da Instituição, seja construída e consolidada a política de autoavaliação institucional da IES.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. (2004). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>; Acesso em: 06 set. 2019.

BRASIL. INEP. Nota Técnica 065: Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília: INEP/CONAES/DAES, 2014b. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>>; Acesso em: 10 nov. 2014.

BRASIL. Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância: Recredenciamento; Transformação de organização acadêmica. Brasília: MEC/INEP, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf>; Acesso em: 06 set. 2019.

FASF. Programa de Autoavaliação Institucional. Luz: FASF, 2018. Disponível em: <http://www.fASF.edu.br/files/prg_ai_fASF_2018_01_novo%20instrumento_ciclo%202018%20a%202020_v_nps.pdf>; Acesso em: 06 set. 2019.

FASF. Relatório de avaliação institucional: ano base 2014. Luz: FASF, 2015. Disponível em: <http://www.fASF.edu.br/files/Rel_Aval_Instit_2014.pdf> Acesso em: 20 jun. 2018.

FASF. Regimento geral. Luz: FASF, 2016a. Disponível em: <<http://www.fASF.edu.br/files/RegimentoGeral.pdf>>; Acesso em: 06 set. 2019.

FASF. Relatório de avaliação institucional: ano base 2015. Luz: FASF, 2016b. Disponível em: <http://www.fASF.edu.br/files/Rel_Parcial_1_Aval_Instit_2015_v01.pdf> Acesso em: 20 jun. 2018.

FASF. Relatório de avaliação institucional: ano base 2016. Luz: FASF, 2017. Disponível em: <http://www.fASF.edu.br/files/Rel_Parcial_2_Aval_Instit_2016.pdf> Acesso em: 20 jun. 2018.

FASF. Relatório de avaliação institucional: ano base 2017. Luz: FASF, 2018. Disponível em: <http://www.fASF.edu.br/files/Rel_Final_Aval_Instit_2017_Ciclo_2015-2017.pdf>; Acesso em: 20 jun. 2018.

FASF. Relatório parcial 1: avaliação institucional 2018 (ciclo 2018-2020). Luz: FASF, 2019. Disponível em: <http://www.fASF.edu.br/files/Rel_Parcial%201_Aval_Instit_2018_Ciclo%202018-2020.pdf>; Acesso em: 06 set. 2019.

Google. Município de Luz. (2019). Disponível em: <https://www.google.com.br/search?source=hp&ei=4ppyXZTvCYPF5OUP5cG44Ac&q=localiza%C3%A7%C3%A3o+da+cidade+de+luz+mg&oq=localiza%C3%A7%C3%A3o+da+cidade+de+luz&gs_l=psy-ab.1.0.0j0i22i30l2.1895.7924..10260...2.0..0.327.4816.0j26j3j1.....0....1..gws-wiz.....0i131j0i10.KQUcVSyaJJ0>; Acesso em: 06 set. 2019

IBGE-Cidades. Dados do município de Luz-3138807. (2019). Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/luz/panorama>>; Acesso em: 06 set. 2019.